



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CGC/MF 01 666.524/0001-89



**ATA DA 15ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA,
7ª LEGISLATURA, EXERCÍCIO 2.024.**

Aos sete dias do mês de outubro de 2024, às dezenove horas, na Sala das Sessões Sebastião de Freitas, instalada na Avenida José Francisco Casaca, nº 41, nesta urbe, realizou-se a presente sessão, sendo a Mesa Diretora composta pelo Vereador Juscelino Pereira da Silva Junior no exercício da Presidência, pelo Vereador e primeiro secretário Luiz Carlos Marques, pelo vereador e segundo secretário Jason Roberto de Abreu, e no plenário os demais vereadores; Aleksandro Antonio de Andrade Leite, Claudinéia de Moraes Marques, Fabio Rogério Pereira, Ivaldecir Claro de Assis, José Leite das Neves e José Mauro Cadamuro. Após a chamada regimental, iniciou-se os trabalhos; com a leitura da ata da sessão anterior que foi aprovada por unanimidade. Passou-se para a fase da oratória com a tribuna livre na forma regimental e ninguém se manifestou. Em seguida passou - se para a ordem do dia com a apreciação ao Projeto de Lei Complementar nº 1.456 de 26 de setembro de 2.024 que estima a receita e fixa a despesa do município de Paulistânia para o exercício financeiro de 2.025 e dá outras providências. (LOA 2025), em discussão a vereadora Claudinéia se pronunciou: “Senhor presidente referente a lei orçamentária que dispõe sobre receita e despesa do município é determinado um valor e eu gostaria que o senhor nos informasse esse valor para ficar registrado em ata”. (Disse a vereadora); e atendendo ao pedido o presidente Juscelino informou que o valor estimado da receita e da despesa é de R\$ 32.500.000,00 (Trinta e dois milhões e quinhentos mil reais), em seguida o projeto foi votado e aprovado por unanimidade na primeira votação nominal; Projeto de Lei Complementar nº 1.457 de 03 de outubro de 2024 que dispõe sobre a inclusão de projeto não contemplado no plano plurianual do município de Paulistânia, para o período de 2022 a 2025 e na lei de diretrizes orçamentárias para o exercício de 2024, bem como autoriza o executivo municipal abrir no orçamento vigente crédito adicional especial no valor de R\$ 673.287,04 (Seiscentos e setenta e três mil, duzentos e oitenta e sete reais e quatro centavos) e dá outras providências, aprovado por unanimidade; Projeto de Lei



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CGC/MF 01 666.524/0001-89



Ordinária nº 1.458 de 03 de outubro de 2024 que cria o fundo municipal de saneamento ambiental e infraestrutura – FMSAI e dá outras providências, aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Complementar nº 1.459 de 03 de outubro de 2024, que autoriza o executivo municipal abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais) e dá outras providências, aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Complementar nº 1.460 de 03 de outubro de 2024, que autoriza o executivo municipal abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar no valor de R\$ 368.200,00 (Trezentos e sessenta e oito mil e duzentos reais) e dá outras providências, aprovado por unanimidade. Passou-se para a fase das explicações pessoais com uso da tribuna na forma regimental e o vereador José Mauro fez uso da tribuna “Boa noite a todos, venho aqui para parabenizar os vereadores, o prefeito e o vice-prefeito eleitos para o próximo mandato e desejo boas-vindas a todos. Aproveito também para fazer um pedido que já fiz em outra ocasião, mas venho novamente indicar ao prefeito para que avalie a possibilidade de disponibilizar estacionamento de (45 graus) na área em frente da Escola Estadual Aracy Santinho Barberi” (Palavras do vereador). Nada mais a tratar o presidente convocou sessão ordinária para o próximo dia 21 de outubro de 2024, às dezenove horas. Agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, tudo conforme consta nesta ata que é lida e votada nesta oportunidade.

JPS